



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 1/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2016:

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social, Elsa Catarina Petinga Lourenço, o Técnico Superior António Carlos da Costa Camilo e o Assistente e o Técnico Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVAÇÃO DA ATA:

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade.

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 34.269,02€ (Trinta e quatro mil duzentos e sessenta e nove euros e dois cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 20.698,78€ (Vinte mil seiscientos e noventa e oito euros e setenta e oito cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 13.597,24€ (Treze mil quinhentos e noventa e sete euros e vinte e quatro cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia: -----

----- **Eleições Presidenciais 2016 24 Janeiro:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento que a Universidade Católica faria uma sondagem à boca das urnas, no dia 24 de janeiro de 2016, na Golegã.-----

----- **Ementas das refeições escolares:**-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que tinha sido informada, após as reuniões de notas, que alguns pais estavam indignados com a repetição da ementa das refeições, nomeadamente com a frequência em que nas refeições existe atum.-----

----- Também acerca das refeições escolares, a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse considerar que causa transtorno aos pais e encarregados de educação terem de ir à escola efetuar o carregamento dos cartões, que não podem ser carregados por outra via, dever-se-ia adequar com a Gertal, uma forma das ementas estarem disponíveis com antecedência pelo menos mensal, pois só é possível fazer marcação das refeições para os dias em que as ementas estão disponíveis.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- A chefe da DIS, devidamente autorizada, respondeu que a empresa envia as ementas com duas ou três semanas de antecedência, como por exemplo, àquela data, tinham acabado de enviar as ementas referentes às semanas de 25 de janeiro até final de mês de fevereiro., tendo a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha respondido assim estava correto, mas que a situação que apontou tinha ocorrido em relação às marcações para dezembro e janeiro.-----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento que houve uma reunião na CIMLT e que se está a tratar de um novo modelo de contratação das refeições escolares, porque o que temos agora tem preço mais elevado do que aquele que é praticado através da CIMLT.-----

----- A chefe da DIS, devidamente autorizada, deu conhecimento que nos meses de novembro e dezembro tinam sido fornecidas pela Gertal três refeições à base de atum, mas nunca confeccionadas da mesma maneira. -----

----- **Estágio da equipa de triatlo do Núcleo do Sporting Clube Portugal da Golegã no Sporthotel:**-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha solicitou que lhe fosse enviado o relatório sobre o estágio da equipa de triatlo do Núcleo do Sporting Clube Portugal da Golegã, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que, em primeiro lugar, iria reunir com os dirigentes do Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se não havia um adulto responsável pelo estágio, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que era o senhor Pedro Quintela.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016:**-----

----- Foi presente à Câmara a 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.^a Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016.-----

----- **2 - Apoio a entidades** -----

----- **Atribuição de subsídios / 1.^o semestre 2016:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3/DAF, datada de 6 de janeiro de 2016, sobre o apoio a entidades com a atribuição de subsídios.-----

----- O Excelentíssimo Presidente explicou que propôs que se deliberasse sobre a atribuição dos subsídios só para o primeiro semestre de 2016, considerando a entrada em vigor dos requerimentos municipais, em vigor após a sua aprovação na Assembleia Municipal.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se o subsídio a atribuir ao Azinhaga Atlético Clube era o que havia sido deliberado pela existência da equipa de futsal e se a referida equipa de futsal ainda existia, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que já não existe a equipa de futsal e que iria confirmar o valor do subsídio.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que não se pode atribuir um subsídio a uma coletividade que não pratica a atividade subsidiada e que se deve verificar e juntar à informação os documentos que a associação enviou.-----

----- Sobre a Associação Protetora dos Animais Os Bons Amigos, o senhor vereador José Godinho solicitou que lhe fosse enviada cópia da ata da reunião de Câmara realizada, no dia 21 de janeiro de 2007, por se encontrar mencionado na informação em apreço, a transferência mensal para fazer face aos encargos com a funcionária afeta aos serviços prestados no canil municipal.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes referiu-se ao Clube Desportivo em Movimento que, em 11 de dezembro de 2015 enviou um pedido de apoio na totalidade do valor da realização de um projeto, tendo o senhor vereador dito que esse pedido deve ser presente à Câmara e tentar



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

perceber-se se esse apoio pode vir ou não o a ser integrado nestes apoios regulares, por que esta associação tem uma atividade regular e merece a nossa deferência.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios mensais, relativos aos primeiros seis meses do ano de 2016, às entidades desportivas, recreativas e sociais que reúnam os requisitos legais.-----

----- **3 - Projeto de Regulamento Municipal dos Circuitos Turísticos em Carro com Cavalos no Município da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara o Projeto de Regulamento Municipal dos Circuitos Turísticos em Carro com Cavalos no Município da Golegã.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que sentia dificuldades em aprovar a proposta apresentada pois considerava que havia uma série de entidades que deveriam ter contribuído para o conteúdo do mesmo, uma vez que tem conhecimentos sobre as matérias que se pretendem regulamentar, nomeadamente a APA, a Ante e a DGV. -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que o documento seria colocado a consulta prévia de uma forma privilegiada e agora existe uma base de trabalho para criar regulamentos que nunca existiram e comprometeu-se a solicitar contributos às entidades referidas pela senhora vereadora e a outras que considerasse pertinentes. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que os nossos parceiros têm que ser ouvidos e em relação ao ponto 3 do artigo 8.º e que era preciso confirmar se não se está a cometer uma ilegalidade colocando dejetos no contentor.-----

----- Quanto ao ponto 2 do artigo 12.º a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que se deve retirar “devido à realização de eventos opcionais” e que existe um erro na alínea a) do artigo 14.ª é pessoa singular e não coletiva e que retirava o “podendo” do artigo 17.º-----

----- Em relação ao artigo 21.º a senhora vereadora disse não concordava que nele constasse que as dúvidas fossem decididas pelo Presidente da Câmara, porque se trata de uma competência da Câmara.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou qual era o prazo para consulta pública, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que são trinta dias úteis.-----

----- Quanto ao artigo 11.º o Excelentíssimo Presidente disse que gostava de colocar também as quintas do concelho, mas que primeiro tem que falar com os respetivos proprietários.-----

----- Em relação ao artigo 11.º Horários e circuitos, o Excelentíssimo Presidente disse que essas duas horas de almoço, no durante o verão o horário podia alargar-se, tendo a chefe da DIS, devidamente autorizada, dito que neste artigo podia ficar o horário do início e do fim dos percursos.--

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que gostava que estas alterações fossem efetuadas, antes do projeto de regulamento seguir para consulta pública e que, mesmo antes disso, queria ter acesso às alterações ao artigo 11.º.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que os circuitos devem ser definidos e a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha que se está a regulamentar a exploração de circuitos e não os circuitos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, enviar o Projeto de Regulamento Municipal dos Circuitos Turísticos em Carro com Cavalos no Município da Golegã para consulta pública, depois de efetuadas as alterações propostas.-----

----- **4 - Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Desportivas do Município da Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Desportivas do Município da Golegã.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que este documento iria regulamentar mais o processo do que a atribuição dos apoios.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha propôs que se colocasse no ponto 1 do artigo 1.º uma vírgula a anteceder “doravante” e que no ponto 1 do artigo 2.º esteja em colaboração e não “ e colaboração”. Referiu-se também ao artigo 4.º alertando que pessoas singulares não são entidades, não devendo nele constar nem pessoas singulares, nem entidades sem fins lucrativos e que se tinha que definir se vão ser atribuídos os subsídios a quem tem fins lucrativos.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que os níveis de exigência não deveriam ser iguais para associações, organizações sem fins lucrativos, atletas individuais e pessoas coletivas, estas com fins lucrativos. O senhor vereador sugeriu algumas alterações, nomeadamente: na estrutura do regulamento, de forma a diferenciar a documentação exigível a cada um dos tipos de potenciais beneficiários; retirar a obrigação de apresentação de alguns documentos a atletas individuais, por não lhes serem aplicáveis; que fosse clara no regulamento a necessidade de demonstração do interesse municipal, no que diz respeito às empresas. -----

----- Em relação à alínea a) do artigo 8.º a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se não se tratava de obras isentas de licença, tendo o senhor Vice-Presidente respondido que pode ser apresentado um esboço das alterações pretendidas.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que se deve aproveitar o período da consulta pública para estabelecer contacto com as instituições, opinião corroborada pela senhora vereadora Ana Isabel Caixinha.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, enviar o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Desportivas do Município da Golegã para consulta pública, depois de efetuadas as alterações propostas.-----

----- **5 - Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições sem Fins Lucrativos do Município da Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições em Fins Lucrativos do Município da Golegã.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que no artigo 1.º deve ser colocada uma alínea c) com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que se deve excluir do presente regulamento a associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, a FNC, a ANTE e a Confraria do Divino Espírito Santo e as IPSS, uma vez que todas elas são entidades com especificidades próprias que caem fora do presente projeto. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que relativamente ao artigo 8º n.º3 com a apresentação do anexo I é solicitada a entrega de determinada documentação, na documentação exigida deveria ser acrescentado a Declaração de Início de Atividade, pois sendo esta um dos formalismos para a legal constituição de uma associação estando, na mesma, descrito qual o seu enquadramento fiscal relativamente ao IRC e ao IVA, ou outro documento que comprove a sua inscrição na Autoridade Tributária. -----

----- Referiu, ainda que como todos sabemos as associações existem para desenvolvimento das atividades para as quais foram criadas, muitas das vezes por pessoas que se identificam com essa mesma atividade quer seja o rancho, a banda, a escola de música, etc, mas na maioria, os seus dirigentes não estão minimamente despertos para grande parte da burocracia necessária à vida de uma associação, pelo que terá de existir apoio do município às associações, pois caso assim não seja parte delas não vão conseguir candidatar-se aos apoios, em virtude de não conseguirem elaborar a documentação necessária às candidaturas. Sugeriu, ainda que este apoio fosse prestado pelo gabinete de apoio ao associativismo proposto em Assembleia Municipal numa recomendação feita. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, enviar o Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Instituições sem Fins Lucrativos do Município da Golegã para consulta pública, depois de efetuadas as alterações propostas.-----

----- **6 - Ata do ato público para alienação de imóveis do património municipal.**-----

----- **Hasta pública deserta:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 32/DAF, datada de 28 de dezembro de 2015, sobre o facto da hasta pública para alienação do património ter ficado deserta.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes quis confirmar se perante este facto se podia efetuar a venda por ajuste direto, tendo o Excelentíssimo Presidente confirmado.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do facto da hasta pública para alienação do património ter ficado deserta.-----

----- **7 - Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste - ARU 1**-----

----- **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2, datada de 4 de janeiro de 2016, com a proposta de submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste - ARU 1.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, submeter o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste - ARU 1 à aprovação da Assembleia Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e r) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º32/2012, de 14 de agosto e do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

----- **8 - Área de Reabilitação Urbana de Golegã Este - ARU 2**-----

----- **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3, datada de 4 de janeiro de 2016, com a proposta de submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Área de Reabilitação Urbana de Golegã Este - ARU 2.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, submeter o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Área de Reabilitação Urbana de Golegã Este - ARU 2 à aprovação da Assembleia Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e r) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º32/2012, de 14 de agosto e do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

-----**9 - Área de Reabilitação Urbana de Azinhaga - ARU 3**-----

----- **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 4, datada de 4 de janeiro de 2016, com a proposta de submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Área de Reabilitação Urbana de Azinhaga - ARU 3.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, submeter o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Área de Reabilitação Urbana de Azinhaga - ARU 3 à aprovação da Assembleia Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e r) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º32/2012, de 14 de agosto e do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

----- **10 - Área de Reabilitação Urbana de Azinhaga - ARU 4**-----

----- **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 5, datada de 4 de janeiro de 2016, com a proposta de submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Área de Reabilitação Urbana de Azinhaga - ARU 4.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, submeter o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Área de Reabilitação Urbana de Azinhaga - ARU 4 à aprovação da Assembleia Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e r) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º32/2012, de 14 de agosto e do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

----- **11 - Área de Reabilitação Urbana de São Caetano - ARU 5** -----

----- **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 6, datada de 4 de janeiro de 2016, com a proposta de submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Área de Reabilitação Urbana de São Caetano - ARU 5.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, submeter o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Área de Reabilitação Urbana de São Caetano - ARU 5 à aprovação da Assembleia Municipal nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e r) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º32/2012, de 14 de agosto e do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

----- **12 - Instituto do Emprego e Formação Profissional de Santarém** -----

----- **Pedido de estágio para o formando Tiago Miguel Salvador Vieira:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 8/Informática, datada de 6 de janeiro de 2016, sobre o pedido de estágio para o formando Tiago Miguel Salvador Vieira.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da presente informação aprovar a realização do estágio do formando Tiago Miguel Salvador Vieira.-----

----- 13 - Tiago Miguel Fernandes Figueiredo -----

----- **Pagamento de ocupação da via pública e de serviços prestados pela Câmara Municipal da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta de Tiago Miguel Fernandes Figueiredo, datada de 7 de setembro de 2015, sobre a notificação que recebeu através do nosso ofício n.º 1799 de 7 de setembro de 2015.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que se estava perante um processo, lamentavelmente mal conduzido, que foi negligenciado, em vários momentos e por vários intervenientes, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que teve sempre a intenção de o pagamento ser efetuado.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes lamentou a perda de receita, salientando ainda as consequências negativas para a Câmara Municipal, sob o ponto de vista da imagem pública, na gestão deste processo. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse alterar a sua sobre a eventual isenção sobre os quiosques e que não se deve isentar o requerente deste pagamento, independentemente do valor a pagar. -----

----- Sobre o parecer jurídico, disse ainda que tinha algumas dúvidas que não tenha havido aceitação tácita do requerente sobre os serviços prestados, uma vez que tendo deles conhecimento, nunca alertou para que não fossem executados. Colocou ainda à consideração da Câmara Municipal a possibilidade da cobrança pela ocupação do espaço público, que se verificou comprovadamente, cm a realização de uma largada de touros. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que concordava com a totalidade do primeiro ponto de despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, mas em relação ao segundo ponto, lamentavelmente pensa que é uma atitude de quem não está a agir de boa-fé com a



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, porque soube que os funcionários desta estiveram lá a trabalhar. Disse ainda, que existe um requerimento deste senhor a pedir autorização para fazer a picaria e se proceder ao fecho das ruas para a largada de touros, mesmo que lhe tivessem dito que era grátis, quando recebeu o offico respeitava a Câmara, porque não tendo requeridos os serviços, os mesmos trouxeram-lhe benefícios. Em relação às responsabilidades a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha quer que sejam apuradas, assim como, que seja elaborado um relatório que explique porque é que a notificação de 23 de junho não foi enviada para o destinatário.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que não podia tomar outra posição, porque se não fosse a sua insistência e do senhor vereador José Godinho Lopes este assunto teria morrido.---

----- O senhor vereador José Godinho Lopes recordou que o assunto foi, anteriormente, desviado da esfera de decisão da Câmara Municipal, razão pela qual votou contra o despacho do Excelentíssimo Presidente, por considerar que não se justificava, segundo a legislação em vigor, recordando ainda que, em reunião anterior, o Excelentíssimo Presidente havia garantido que o valor da prestação do serviço seria para pagar pelo requerente, o que agora não se verifica. Disse ainda que se recorda de ter advertido para a estranheza do facto de o requerente ter avançado com a organização do evento, sem conhecer então o valor final da prestação do serviço, adiantando que este processo foi lamentavelmente mal conduzido e que foi retirado da decisão da Câmara Municipal de uma forma ilegal e estranha. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que apurar responsabilidades e perceber os meandros do que aconteceu é uma questão de obrigação e que a ocupação da via pública com a largada deve ser paga, porque a Câmara agiu de boa-fé e não se deve tolerar que seja assim tratada. Acrescentou ainda que preferia isentá-lo do pagamento dessa ocupação da via pública, caso ele não lhe seja possível pagar.-----

----- A senhora vereadora propôs que se iniciasse um processo de averiguações, porque a Câmara prestou um serviço que não foi solicitado devendo, em última instância, seguir-se para tribunal para cobrar o valor em dívida, uma vez que a não cobrança da mesma acarreta danos para o Município.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, não isentar o requerente do pagamento das taxas municipais, no montante de 6,88€, referentes à ocupação da via pública com dois quiosques. Mais deliberou, por unanimidade, que os serviços prestados pela Câmara Municipal da Golegã não sejam atribuídos ao requerente, uma vez que o mesmo não os solicitou, e que seja aberto um processo de averiguação para apurar as responsabilidades e perceber os meandros do acontecido.---

----- **14 - Pedidos de incentivo à natalidade:**-----

----- **14.1 - Fábio José Faria de Sousa:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N59/2015, datado de 28 de dezembro de 2015, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Fábio José Faria de Sousa.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Fábio José Faria de Sousa e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **14.2- Sílvia Catarina Pereira Simões:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N60/2015, datado de 29 de dezembro de 2015, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Sílvia Catarina Pereira Simões.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Sílvia Catarina Pereira Simões e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **14.3 - Ana Sofia Marques Tomaz Lopes:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N61/2015, datado de 29 de dezembro de 2015, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Ana Sofia Marques Tomaz Lopes.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Ana Sofia Marques Tomaz Lopes e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **15 - António José Oliveira Dias** -----

----- **Pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo ARR6, datado de 28 de dezembro de 2015, referente ao pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional, apresentado por António José Oliveira Dias. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir a António José Oliveira Dias uma comparticipação mensal de 49,00 euros, para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

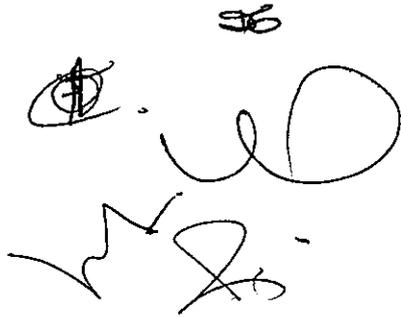
----- **16 - Patrícia Alexandra Gonçalves da Silva** -----

----- **Atribuição de bolsa de estudo a aluna do Ensino Superior:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 61/Serviço de Ação Social, datado de 22 de dezembro de 2015, sobre um pedido atribuição de bolsa de estudo.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha referiu que votaria contra a proposta apresentada pois considerava que a mesma desvirtualiza os princípios inerentes ao apoio a atribuir, uma vez que a requerente se encontra inscrita pelo segundo ano no 2º ano. -----

36



----- A Câmara deliberou, por maioria, nos termos da presente informação, com os dois votos contra dos senhores vereadores Ana Isabel Caixinha e José Godinho Lopes, com os dois votos a favor do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, tendo este último, nesta situação de empate, aprovar a atribuição da bolsa de estudo à aluna do ensino superior Patrícia Alexandra Gonçalves da Silva, exercendo assim o seu direito ao voto de qualidade, ao abrigo do n.º1, do art.º 26 do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes declarou votar contra, porque no seu entendimento, o facto de a requerente ter já beneficiado de subsídios durante dois anos, estando ainda matriculada nos primeiro e segundo anos, atesta por si só que não teve aproveitamento, violando assim o disposto no Regulamento. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Chefe da DIS a apresentação de uma proposta de alteração ao Regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior.-----

----- **17 - Projeto Missão País 2016 – Golegã** -----

----- **Pedido de apoio:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 60/Serviço de Ação Social, datado de 22 de dezembro de 2015, sobre o projeto Missão País 2016 – Golegã.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que, em relação ao ano passado, se deveria investir mais na divulgação deste projeto.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da presente informação, aprovar o apoio solicitado para o projeto Missão País 2016 - Golegã cedendo o alojamento no Centro de Estágio da Rua Gil Vicente para os oito chefes do Projeto de 4 a 6 de fevereiro, alojamento no Centro de Estágio da Rua Gil Vicente para cinquenta pessoas de 6 a 14 de fevereiro, setenta litros de leite para os pequenos-almoços, almoço e jantar para cinquenta pessoas para o dia 7 de fevereiro, almoço para vinte e cinco pessoas para o dia 8 de fevereiro, almoço para trinta e oito pessoas para o dia 9 de fevereiro, almoço para vinte e seis pessoas



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

para o dia 10 de fevereiro, almoço para dezassete pessoas para os dias 11 e 12 de fevereiro, almoço e jantar para cinquenta pessoas para o dia 13 de fevereiro, transporte de Lisboa para a Golegã para quarenta pessoas para o dia 6 de fevereiro, transporte para vinte e cinco pessoas para colaborarem com o Programa Restolho da Agrotejo (dentro dos limites do concelho) e apoio na divulgação do Projeto, ficando o requerente isento do pagamento das taxas e tarifas municipais aplicáveis.-----

----- **18 - Maria da Luz Esteves** -----

----- **Doação de livros à Biblioteca Municipal:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 16/DIS, datada de 2 de janeiro de 2016, sobre a oferta de livros à Biblioteca Municipal da parte de Maria da Luz Esteves.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **19 - Aprovação de deliberação em minuta:**-----

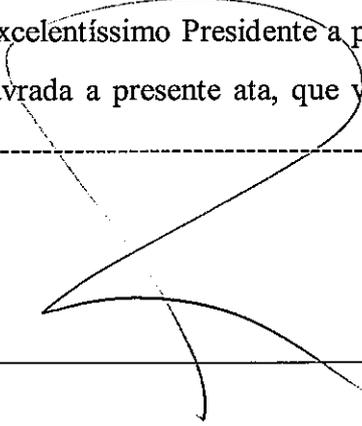
----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 14.1, 14.2, 14.3, 15, 16, 17 e 18.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram vinte horas o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica:





FLS 17/17